



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0111/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.
0024/2014.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: C G CATUCHOS - RODRIGO GODOI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.082.249/0001-70, com sede na Rua Dr. Euclides Monteiro nº. 377 – Centro, Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, representada por **Rodrigo Godoi**, RG: 6.266.554-8 e CPF/MF nº 726.259.379-04, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro nº.377, centro, CEP: 84.900-000, Ibaiti/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de Uniformes e Materiais para manutenção de Fanfarra, conforme especificações contidas no edital do processo de licitação tomada de preço 24 do exercício de 2014.
O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos.
O valor total máximo da licitação é de R\$ 9.816.60 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:

1241, 0330, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

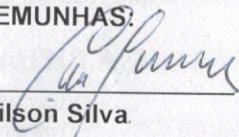
Paço Municipal José Galvão Pereira, em 25 de julho de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

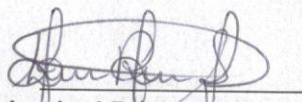

RODRIGO GODÓI
Contratada

FISCAL DO CONTRATO: Ilma de Fátima Galego
RG: 4.953.127-3

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva

RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Lucieni Regina da Silva

RG: 5.703.768-7 SSP/PR

5.288.803-4
nº 3.978.636-2

314.688/001-43
Jacaré - PR

30.767/0001-37
MUNICIPAL

Julho de 2014.

ações, revogando-se

gado para o primeiro

cada mês. Caso o dia

R\$ 2.656,00 (dois

ento. A LICENCIADA

o limite de 48 meses.

04/07/2014, podendo

e contrato será de 12

edação:

culas do CONTRATO

trado o que se segue:

484.887-8SSP/PR e

ST. JOSÉ CLAUDIO

avante denominada

na Rua Alexandre

reito privado, inscrita

CONTABILIDADE

Barra do Jacaré/PR,

157-5 e do CPF/MF

ERTO DE FREITAS

ENTRANTE", neste

sa, 98, nesta cidade

88/0001-43, pessoa

AMARA MUNICIPAL

AMENTO DE

ADM. nº 02/2013.

JACARÉ

feito Municipal

LT. DR. ALCÍDIO DIAS

NTO ANTONIO DA

trato.

ua publicação.

Vias Urbanas

Elétrica

Fluviais

Água

- Pessoas Jurídicas

urbanos

sendo as seguintes

is consignadas no

ção da presente

igente.

ndam os requisitos

ou famílias que

grama de Subsídio

e as mesmas até o

ento do alvará de

serão construídas

com o estabelecido

erão ressaridos,

ntação necessária

TRIBUNA DO VALE

Sexta-feira, 01 de agosto de 2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 44/2014

Processo nº 130073883

OBJETO : Contratação de Serviços de Transporte Intermunicipal e Urbano com Veículos tipo Van para Atender os Participantes de Atividades Promovidas pela Secretaria de Estado da Educação .

Data : 15/08/2014

HORAS : 09:30 hs

VALOR MÁXIMO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação

Curitiba, 30 de julho de 2014
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DECRETO Nº 1562/2014

SÚMULA: "Suspende-se a emissão de alvarás a novos taxistas e da outras providências ."

O Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art.1º - Fica suspensa a emissão de alvarás para novos taxistas até a regulamentação, por meio de lei, de suas atividades comerciais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se sem efeito a partir da regulamentação das atividades supracitadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, em 30 de Julho de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0112/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A NADIR ZANATTA TIRONI, CNPJ/MF sob nº 04.015.651/0001-06.

Objeto: Aquisição de Uniformes e Materiais para manutenção de Fanfarra.

Contas Dotações: 1700, 1710, 1910, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 10.091,30 (dez mil, noventa e um reais e trinta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2014.

Data da Assinatura: 25/07/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0111/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA C G CATUCHOS - RODRIGO GODOI - ME, CNPJ/MF sob nº 06.082.249/0001-70

Objeto: Aquisição de Uniformes e Materiais para manutenção de Fanfarra.

Contas Dotações: 1241, 0330, do exercício de 2014.

Valor: 9.816.60 (Nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2014.

Data da Assinatura: 25/07/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREF

CONTRATANTE:
PARANÁ

CONTRATADO: 1

MANUT, SERVIÇOS (

OBJETO: Reform

Município.

VALOR GLOBAL:

PROCESSO: Nº 1

FUNDAMENTO: L

PREFEITUR

SÚMULA:- Aberto
de remanejamento de

O Senhor Darta

Ribeirão do Pinhal,

legais, e em especial

ARTIGO 1º - Fica

Especial com recu

de R\$ 252.000,00 (du

de provável excesso d

ORGÃO - 03 -

FINANÇAS.

UNIDADE - 007 -

PROJETO/ATIVI

Departamento de Rec

CONTA DA DESP

- Sentenças Judiciais

VALOR R\$ 20.000

ORGÃO - 07 - D

CULTURA.

UNIDADE - 001

Educação.

PROJETO/ATIVI

Secretaria de Educaç

CONTA DA DESP

- Vencimentos e Vant

VALOR R\$ 60.000

CONTA DA DESP

- Obrigações Patrona

VALOR R\$ 18.000

ARTIGO 2º - Se

Crédito Especial, o re

ORGÃO - 04 -

URBANISMO.

UNIDADE - 001 -

PROJETO/ATIVI

Departamento de Obr

CONTA DA DESP

- Obras e Instalações

VALOR R\$ 20.000

ORGÃO - 07 - D

CULTURA.

UNIDADE - 001

Educação.

PROJETO/ATIVI

Secretaria de Educaç

CONTA DA DESP

Outros Serviços de